

PROCESSO N°
-53/15-

REG. PROC. N°
-06-

FOLHA N°
-13v-

FL. 1



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04/15

Dispõe sobre outorga de Medalha Newton Prado ao Sr. JOSE CARLOS SARDINHA.

Autor: de Ver. Marcelo Adalberto Bonelli

AUTUAÇÃO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2015.
autuo o Proj. de D. L. nº 04/15 em frente

Eu,

, subscrevi

D.L.317

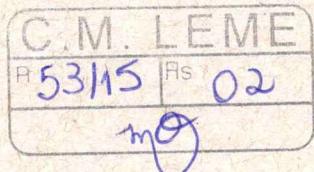


CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04, 2.015.

Dispõe sobre outorga de "MEDALHA NEWTON PRADO"

Ao Senhor José Carlos Sardinha.



Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

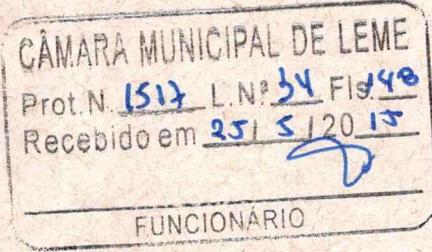
Artigo 1º - Fica concedida ao Senhor José Carlos Sardinha, a Medalha "Newton Prado" pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea e se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 25 de maio de 2015.

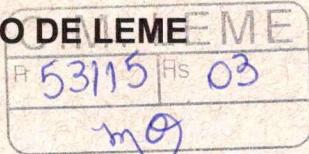


Marcelo Adalberto Bonelli.
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO



O senhor José Carlos Sardinha foi comandante da Policia Militar de Leme por 14 anos de 1984 a 1998, período em que foi homenageado por diversas ocasiões pelos seus relevantes trabalhos, aposentando-se como sub tenente.

Escritor dos seguintes livros:

Transito Guia Prático

Transporte Rodoviário Brasileiro Anotado e seus Recursos.

Sub Tenente Sardinha vive e reside até hoje em Leme, com seus familiares.

MAD



REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 53/15
fls 13V, do Registro de Processo nº 06
Lame, 25 de maio de 20 15
Funcionário ██████████

A Procuradoria Jurídica
para parecer em 25.5.15

PRESIDENTE

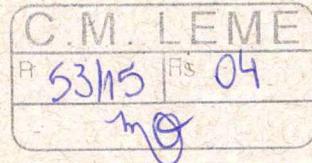
JUNTADA

Em 25 de maio de 20 15
ação juntada a estes autos do parecer
jurídico ██████████

Funcionário m@██████████



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2015.

EMENTA: Concede Medalha Newton Prado ao Senhor "JOSÉ CARLOS SARDINHA".

AUTORIA: Vereador Marcelo Adalberto Bonelli.

PARECER

Senhor Presidente.

O presente Projeto de Lei é legal, está bem redigido e instruído, portanto, em condições de iniciar a sua tramitação pela Casa.

S.M.J. era o que tínhamos a opinar.

Sala da Assessoria Legislativa "Dr. Waldir José Baccarin",
em 25 de maio de 2015.


Lisânia Cristina Alves De Carli Azevedo de Góis
Procuradora Jurídica

Ao Expediente

25/05/2015

PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T

P.U.O.P.S

Em 25/05/15

VISTA

Em 26 de maio de 20 15

Com vista as Comissões

Funcionário Cintia Gallo

JUNTADA

Em 27 de maio de 20 15

raço juntada a estes autos de parceria
das comissões

Funcionário mg

BIOGRAFIA DO SR JOSE CARLOS SARDINHA

C.M. LEME	
P 53115	Rs 05
mof	

NASCEU EM LEME /SP EM 24 DE ABRIL DE 1950 , INICIOU OS ESTUDOS PRIMARIOS NA ESCOLA CEL. AUGUSTO CESAR , E TAMBEM ESTUDOU NA EEPSPG PROF MARIA JOAQUINQ DE ARRUDA COMPLETOU SO ESTUDOS DO 2* GRAU NO INSA - INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA - ARARAS S/P E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTISTICA E DESENHO GEOMETRICOS FORMADO PELA FCLA - FACULDADE DE CIENCIAS E LETRAS DE ARARAS - FOI PRESIDENTE DO DADO - DIRETORIO ACADEMICO UNIVERSITARIO (O CORUJÃO) E FOI SEU PRIMEIRO EDITOR. COLABOARDOR EM DIVERSOS JORNais DE LEME E REGIÃO.

FOI PROFESSOR DURANTE 10 ANOS NO SENAC / DE SÃO CARLOS SP. NA DICIPLINA DE LEGISLCAO DE TRANSITO E DIREÇÃO DEFENSIVA E CREDENCIADO PELO DETRAN /SP.

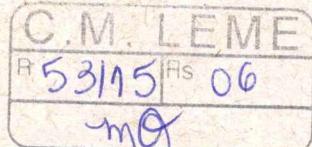
E ESCRITOR AUTOR DE 4 LIVROS QUE FALAM SOBRE DIREITOS DO TRANSITO .

FOI COMANDANTE DA POLICIA MILITAR DE LEME DURANTE 14 ANOS NO PERIODO DE 1984 A 1998 ONDE ALABOROU INUMEROS PROJETOS DE CIDADANIA.

JOSE CARLOS SARDINHA : MAIS CONHECIDO COMO TENENTE SARDINHA.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2015

EMENTA: Dispõe sobre outorga de Medalha “Newton Prado” ao Sr. José Carlos Sardinha

AUTORIA: Vereador Marcelo Adalberto Bonelli

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

E

SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A *Comissão de Constituição, Justiça e Redação* e a *Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo*, reunidas na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente Projeto de Decreto Legislativo, apresentam esse único relatório, o qual também é nosso voto:

1. Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria da nobre Vereador **Marcelo Adalberto Bonelli**, que pretende conceder a outorga da Medalha “Newton Prado” ao **Sr. José Carlos Sardinha**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Lemense.

2. Sob o aspecto da redação o Projeto está bem redigido e instruído, é legal e não merece qualquer reparo, razão porque a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

3. Já quanto ao mérito, a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, ressalta os grandes serviços prestados em nossa Cidade, em especial por sua atuação no comando da Polícia Militar de Leme, onde permaneceu por 14 anos, elaborando projetos de cidadania visando sempre o bem da sociedade Lemense.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
R 53115 Rs 07
mg

Portanto, esses atributos, na vida do homenageado dentro da sociedade lemense, induz, de forma segura, a **Comissão de Saúde, Educação, Esporte, Lazer e Turismo** a se pronunciar também **FAVORÁVEL** para que seja o presente projeto apreciado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 27 de maio de 2015.

Pela Comissão C. J. e R.

Maria Izabel Aparecida Parolim
Presidente

Eurides Rodrigues do Prado
Vice-Presidente

Osvair Antunes da Silva
Secretário

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.

Ricardo Moraghi
Presidente

João Marcos Demétrio
Vice-Presidente

Adenir de Jesus Pinto
Secretário

A Ordem do Dia

08/06/2015

PRESIDENTE

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/15, aprovado por 16 (dezesseis) votos favoráveis e 1 (um) contrário em única votação secreta.

Em 08 de junho de 2015.

Eduardo Leme da Silva
Presidente Interino

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/15

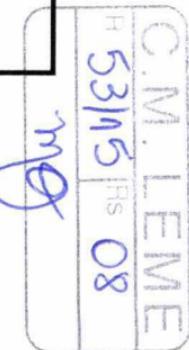
FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

(Handwritten blue 'X' mark)

Presidente

(Handwritten blue signature)



Projeto de Decreto Legislativo nº 04/15

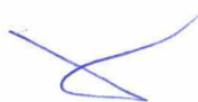
FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	



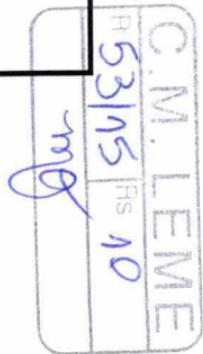
Presidente



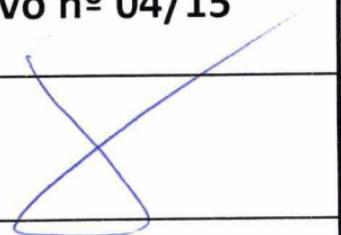
Projeto de Decreto Legislativo nº 04/15

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

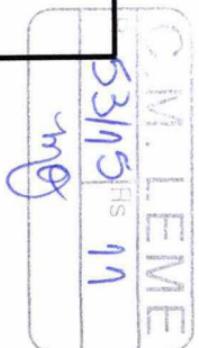
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 04/15

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

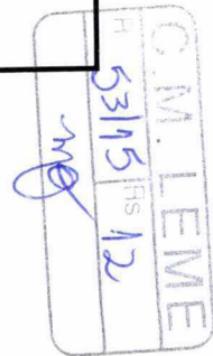
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 04/15

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

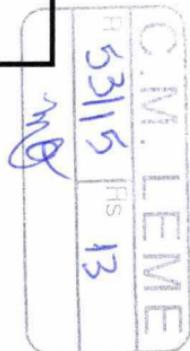
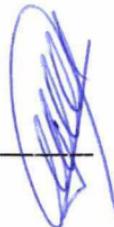
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 04/15

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	

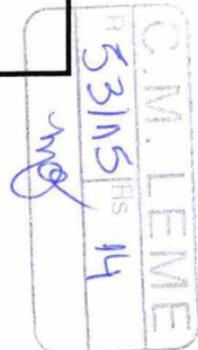
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 04/15

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

Presidente



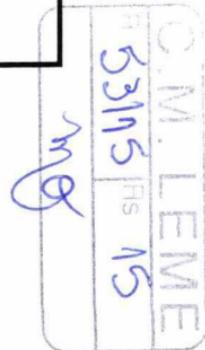
Projeto de Decreto Legislativo nº 04/15

FAVORÁVEL



CONTRÁRIO

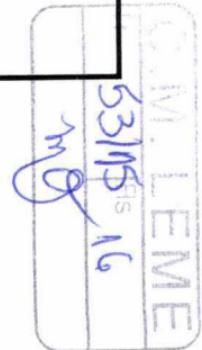
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 04/15

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 04/15

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 04/15

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

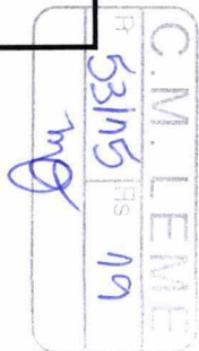
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 04/15

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 04/15

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

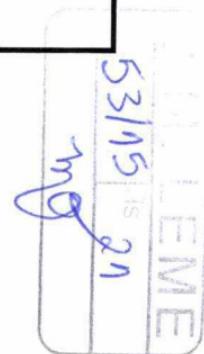
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 04/15

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	/

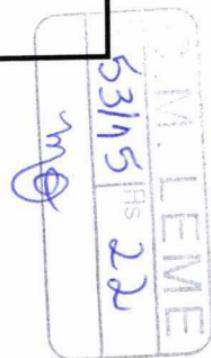
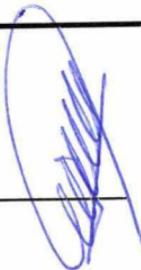
Presidente



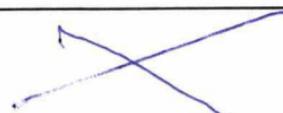
Projeto de Decreto Legislativo nº 04/15

FAVORÁVEL	XX
CONTRÁRIO	

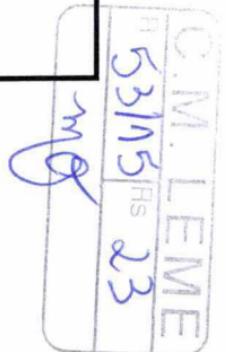
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 04/15

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

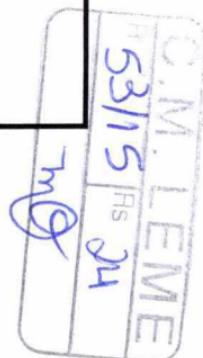
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 04/15

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

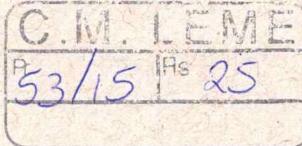
Presidente





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO



REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/15

Dispõe sobre outorga de “Medalha Newton Prado” ao Sr. José Carlos Sardinha.

Artigo 1º - Fica concedida ao Sr. José Carlos Sardinha, a Medalha “Newton Prado” pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 08 de junho de 2015.

Eduardo Leme da Silva
Presidente Interino